

PROCESSO DE DISPENSA Nº036/2021 - PMI - D.

A Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI – PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI – PA**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CREAS da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI – PA**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por Dispensa se justifica pela necessidade de um local adequado para funcionamento do **CREAS**, tendo em vista que o município não possui prédio próprio suficiente para atender suas necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, sendo necessário a locação de um imóvel para o funcionamento da referida.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor de **MARIA DE NAZARÉ ARAUJO GONÇALVES**, CPF: 257.074.342-91, pois possui espaço adequado para instalação do referido e apresentou uma boa proposta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

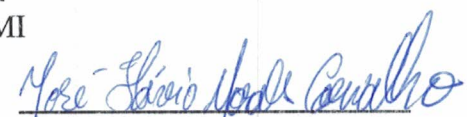
O valor da contratação ficou definido no valor mensal de **RS 3.500,00(três mil e quinhentos reais)**, totalizando o valor total de **RS 42.000,00(quarenta e dois mil reais)**. Durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2021. Após avaliação prévia, verificou-se que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a licitação é **DISPENSÁVEL**. Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita análise e parecer conclusivo sobre a minuta do contrato e a respeito da legalidade do procedimento e após remete-se a controladoria interna do município para parecer técnico conclusivo do processo.

Igarapé-Miri (PA), 31 de março de 2021.


Edilene Castro Mota
Presidente da CPL/PMI


Miltoncilis Pantoja Pinheiro
1º Membro da CPL


José Flávio Moraes Carvalho
2º Membro da CPL